



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 14/09/22

SECRETÁRIO

“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Processo nº: 282/2022. GABINETE DO VEREADOR GENILSON COSTA E SILVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 151, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI hr: 10:49
DO DIA: 14/09/22
ASS: Valdilene Costa de Carvalho
Chefe de Protocolo



CONCEDE O MÉRITO E DIPLOMA
DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA
VISTA AO PASTOR NEUTON
CLARINDO FERREIRA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedido **MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO PASTOR NEUTON CLARINDO FERREIRA** por sua excelente atuação como evangelista e por desenvolver ações sociais em prol da sociedade.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Vista – RR, em 12 de setembro de 2022.


GENILSON COSTA E SILVA
VEREADOR SD



RECEBIDO	
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA	
Em:	<u>15 / 09 / 20 22</u>
Horário:	<u>11 : 00</u>
<u>[Signature]</u>	



**“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR GENILSON COSTA E SILVA**

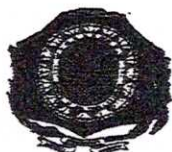


JUSTIFICATIVA

NEUTON CLARINDO FERREIRA, nascido em 12 de agosto de 1962 em Pinheiro/MA, é filho de Tereza de Jesus Ferreira e Raimundo Cândido Pacheco. É casado com Maria Gracilene Abreu Ferreira com quem tem 6 filhos: Neuton Nelys Abreu Ferreira, Cinara de Cássia Abreu Ferreira, Suelem Abreu Ferreira, Hadonnys Cândido Abreu Ferreira, Heldonnay dos Santos Abreu Ferreira e Enos Eliabe Abreu Ferreira. Pr Neuton mora há 33 no Estado de Roraima, formou-se no ano de 2006 e possui o título de Bacharel em Teologia pela FAETEL, concluiu pós-graduação em Docência do Ensino Superior em 2016 e passou a ser Professor de Teologia. Deu início a sua jornada como Evangelista em 1992, ordenando o pastorado desde 15 de janeiro 1995. Pastoreou em várias cidades do Estado de Roraima: Alto Alegre, Caroebe, Normandia, Cantar e Boa Vista. Ao longo dessa jornada realizou diversas ações como: pregação do evangelho, distribuição de cestas básicas, construiu vários templos, conduziu pessoas enfermas ao hospital, hospedava pessoas em sua residência e mulheres deram à luz dentro de seu carro. Pr Neuton há 30 anos vem fazendo jus ao mandamento descrito em 1Tm 3.1: “Ser pastor é ter a consciência de que foi escolhido por Deus, para fazer parte do grupo que exerce o mais excelente ministério”. É fazer parte do grupo que desiste dos seus sonhos profissionais e de sua carreira para sonhar os sonhos que o Senhor tem traçado para sua própria vida. Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Decreto à elevada apreciação dos nobres Vereadores que integram esta Casa Legislativa na expectativa de que após regular tramitação, seja ao final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Câmara Municipal de Boa Vista – RR, em 12 de setembro de 2022.


**GENILSON COSTA E SILVA
VEREADOR SD**



Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final e
Legislação Participativa



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e
Legislação Participativa, para emitir PARECER.
EM 04/10/2022
Presidente da CMBV

AVOCO RELATORIA DO REFERIDO
PROJETO
EM 06/10/2022
Presidente da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final

Diretoria de Comissões-DICOM
CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi RECEBIDA a
presente proposição da Comissão:
Perm. de leg. Justiça
R. final e leg. Particip.
Boa Vista - RR, 07/10/2022.

Glênia dos Santos Almeida
Glênia dos Santos Almeida
Diretora de Comissões



**“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**


PARECER DO RELATOR

Nos termos do Art. 49, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, emito o parecer como Relator desta Comissão Permanente, acerca do Projeto Decreto Legislativo nº 151/2022, de autoria do vereador Genilson Costa, que **“CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO PASTOR NEUTON CLARINDO FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Assim, em um único parecer, manifesto-me pela aprovação do referido Projeto, uma vez que foram atendidos os requisitos de ordem constitucional, legal e regimental na matéria proposta.

É o breve parecer.

Boa Vista/RR, 06 de outubro de 2022.



VER. KLEBER SIQUEIRA
RELATOR



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do Art. 49, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, emitimos o presente parecer acerca da legalidade do Projeto Decreto Legislativo nº 151/2022, de autoria do Vereador Genilson Costa, que **"CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO PASTOR NEUTON CLARINDO FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Ao compulsarmos os autos, esta Comissão acompanha e manifesta-se favorável ao parecer do Relator Vereador Albuquerque.

Boa Vista/RR, 06 de outubro de 2022.



VER. KLEBER SIQUEIRA
PRESIDENTE



VER. DANIEL MANGABEIRA
VICE-PRESIDENTE



VER. GABRIEL MOTA
MEMBRO



**“BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

ATA DA REUNIÃO DE COMISSÃO

No dia, 06 de outubro de 2022, às 11h30, esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, reuniu-se no gabinete do Vereador Kleber Siqueira, na Câmara Municipal de Boa Vista, com a presença dos vereadores membros desta Comissão. Havendo número regimental declarou-se aberto os trabalhos da comissão, no qual o Presidente da Comissão, Kleber Siqueira, apresentou parecer favorável pela aprovação Projeto Decreto Legislativo nº 151/2022, de autoria do Vereador Genilson Costa, que **“CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO PASTOR NEUTON CLARINDO FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O referido Parecer foi aprovado por unanimidade entre os presentes.

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião e para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e ratificada foi assinada pelos vereadores membros da Comissão.



VER. KLEBER SIQUEIRA
PRESIDENTE



VER. DANIEL MANGABEIRA
VICE-PRESIDENTE



VER. GABRIEL MOTA
MEMBRO



"BRASIL - DO CABURÁI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 411/2022/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 11 de outubro de 2022.

A Sua Senhoria a Senhora,
GISLAYNE MATOS KLEIN
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assunto: Envio de Decreto Legislativo nº 1.162/2022.

PROTOCOLO/SMAG/PMBV
RECEBIDO
EM: 11 / 10 / 2022
ÀS: 11 : 55hs
Clayson

Senhor Secretário,

Solicitamos a publicação no Diário Oficial do Município do **Decreto Legislativo nº 1.162 de 11 de outubro de 2022.**

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diário@boavista.rr.gov.br

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

*Enviado por e-mail
13/10/2022
JLW*



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.162, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

**CONCEDE O DIPLOMA DE
GRATIDÃO DA CIDADE DE
BOA VISTA AO PASTOR
NEUTON CLARINDO
FERREIRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedido o **DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO PASTOR NEUTON CLARINDO FERREIRA** por sua excelente atuação como evangelista e por desenvolver ações sociais em prol da sociedade.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 11 de outubro de 2022.

GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

12

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR MANOEL FERREIRA, por sua excelente atuação junto a Polícia Militar do estado de Roraima em especial na Banda Musical da Polícia Militar.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 11 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.162, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.**

CONCEDE O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO PASTOR NEUTON CLARINDO FERREIRA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO PASTOR NEUTON CLARINDO FERREIRA por sua excelente atuação como evangelista e por desenvolver ações sociais em prol da sociedade.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 11 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.163, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.**

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO TEREZA MACIEL, A PROFESSORA SONARA DE SALES VIEIRA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida o Título de Cidadão Boa-Vistense, a Medalha de Honra ao Mérito Tereza Maciel e a Medalha de Honra ao Mérito Educacional a Professora SONARA DE SALES VIEIRA.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 11 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

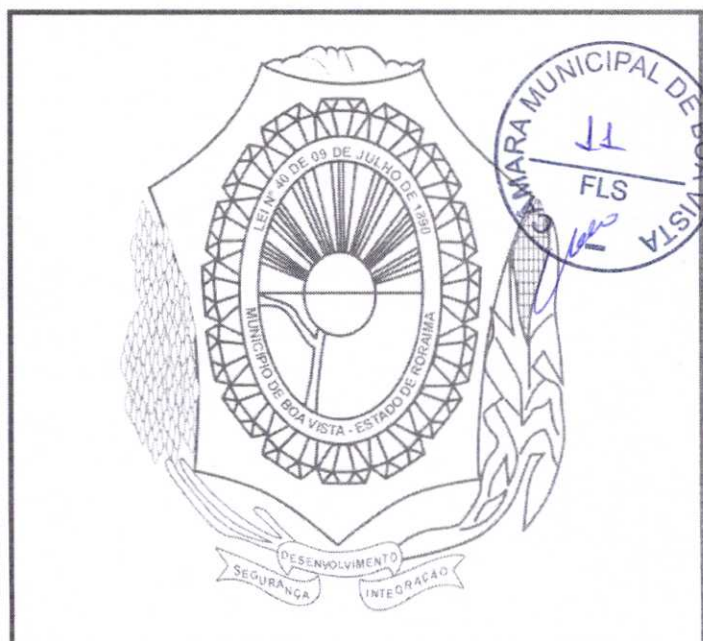
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022**

PROCESSO Nº: 02/2022
FUNDO ESPECIAL/CMBV

A Câmara Municipal de Boa Vista, torna público a abertura de Chamamento Público nº 001/2022, cujo objeto é aquisição de imóvel para instalação e funcionamento de setores administrativos, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O prazo para manifestar interesse e apresentar a documentação será a partir de 14/10/2022 até as 10h do dia 03/11/2022, a abertura dos envelopes dar-se-á no dia 03/11/2022. O edital se encontrará à disposição dos interessados na sala desta CPL/CMBV, localizada na Av. Ene Garcez, 992 - Palácio João Evangelista Pereira de Melo - Bairro: São Francisco - CEP: 69.301-160, Boa Vista /RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 14/10/2022.

Boa Vista/RR, 13 de outubro de 2022.

José Américo de Carvalho Pinheiro Júnior
Pregoeiro Interino da CPL/CMBV
Portaria nº 394/2022

**Poder Legislativo****Presidente:**

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

José Francisco Lopes de Albuquerque

Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Idázio Chagas de Lima, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, José Francisco Lopes de Albuquerque, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Julliyerre Pablo Lima da Silva, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Regiane Batista Matos, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.